

ANEXO

2021

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	Centro Social e Paroquial de Lamelas
Morada	Rua Nossa Senhora dos Remédios
Código postal	3600-275
Localidade	Castro Daire

DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	503698806
Classificação de atividade económica (CAE)	88101
Conservatória	Castro Daire

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



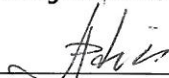
199780566

12


ÍNDICE DO ANEXO

1)	Nota 1 - Identificação da entidade	14
2)	Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	14
3)	Nota 3 - Principais políticas contabilísticas	15
4)	Nota 4 - Ativos fixos tangíveis	18
5)	Nota 5 – Custos de empréstimos obtido	19
6)	Nota 6 - Inventário e ativos biológicos	20
7)	Nota 7 – Rendimentos e gastos	20
8)	Nota 8 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas	22
9)	Nota 9 – Instrumentos financeiros	22
10)	Nota 10 – Benefícios de empregados	23
11)	Nota 11 – Acontecimentos após a data do balanço	23
12)	Nota 12 - Informações exigidas por diplomas legais.....	23
13)	Nota 13 – Outras divulgações	23

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



002622
194786366

13

Centro Social e Paroquial de Lamelas**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021**

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Entidade Centro Social e Paroquial de Lamelas, tem a sua sede em Castro Daire, com o número de identificação fiscal (NIF) 503698806, com o CAE n.º 88101. A Entidade tem como atividade principal a Apoio Social a Idosos sem Alojamento.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeirasa) Referencial Contabilístico

Em 2021 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.


e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

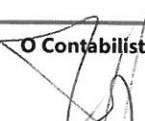
f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado


5062?
194786366

14

g) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de Centro Social e Paroquial de Lamelas são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevaletentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.


As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, e subsequentemente pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento, só passam a ser reconhecidos como tal, após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo, a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



15

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.3. Investimentos financeiros

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Entidade, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.4. Imposto sobre o rendimento

Entidade encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.


Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

3.7. Ativos não correntes detidos para venda

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



16

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos são classificados como "ativos não correntes", exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os "investimentos mensurados ao justo valor através de resultados" e os "investimentos disponíveis para venda" são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos "investimentos disponíveis para venda" são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.9. Fundo social

As ações ordinárias são classificadas em fundo patrimonial.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

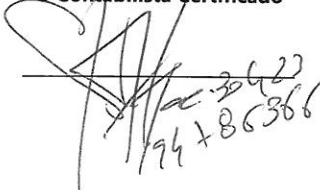
3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



3623
94 + 86366

17

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.13. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

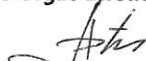
Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

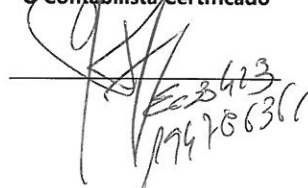
Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



18

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2021.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2021				
	Saldo em	Movimento	Abates		Saldo em
	1/jan/21	Período	Transf.	Revaloriz.	31/dez/21
Ativo bruto					
Edifícios e outras construções	548 775	-	-	-	548 775
Equipamento básico	53 330	-	-	-	53 330
Equipamento de transporte	21 241	-	-	-	21 241
Equipamento administrativo	5 949	-	-	-	5 949
Outros ativos fixos tangíveis	1 500	-	-	-	1 500
Total do ativo bruto	630 795	-	-	-	630 795
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	(39 528)	(4 770)	-	-	(44 298)
Equipamento básico	(19 470)	(4 194)	-	-	(23 664)
Equipamento de transporte	(16 241)	(375)	-	-	(16 616)
Equipamento administrativo	(2 809)	(358)	-	-	(3 167)
Outros ativos fixos tangíveis	(1 147)	(107)	-	-	(1 254)
Total de depreciações acumuladas	(79 195)	(9 805)	-	-	(89 000)
Total do ativo líquido	551 600	(9 805)	-	-	541 795

5) Nota 5 – Custos de empréstimos obtido

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



19

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda.

A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o saldo da rubrica "financiamentos obtidos" está discriminado como se segue:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31/dez/21		31/dez/20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	288 906	20 564	266 480	12 601
Empréstimos Mutualistas Amigos CSL	76 747	-	-	-
Contas caucionadas	-	15 000	-	20 000
TOTAL	365 653	35 564	266 480	32 601

6) Nota 6 - Inventário e ativos biológicos

Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativamente o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31/dez/21	31/dez/20
Inventário inicial	948	659
Compras de inventários e act. biológicos consumíveis	18 975	20 758
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(19 381)	(20 469)
Inventário final	542	948

7) Nota 7 – Rendimentos e gastos

Vendas e serviços prestados

A decomposição de 2021 e 2020 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



20

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/21	31/dez/20
Prestação de Serviços	101 993	99 166
TOTAL	101 993	99 166

Outros rendimentos

Os outros rendimentos discriminam-se como:

OUTROS RENDIMENTOS	31/dez/21	31/dez/20
Outros Rendimentos	17 113	19 786
TOTAL	17 113	19 786

Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos "resultados financeiros" dos períodos de 2021 e 2020:

RESULTADOS FINANCEIROS	31/dez/21	31/dez/20
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros e gastos similares suportados	6 853	-
Juros suportados	6 853	-
Resultados financeiros	(6 853)	-

Fornecimentos e serviços externos:

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/21	31/dez/20
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	10 592	9 800
Conservação e reparação	6 121	4 084
Trabalhos especializados	1 936	2 692
Honorários	148	785
Vigilância e Segurança	6	17
Comissões	5	-
Outros	2 378	2 222
Materiais	4 013	1 323
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 821	1 238
Artigos para oferta	80	-
Material de escritório	77	32
Outros	35	52
Energia e fluidos	17 371	13 112
Combustíveis	7 427	5 328
Água	580	475
Eletricidade	3 040	2 690
Outros	6 324	4 620
Deslocações, estadas e transportes	135	17
Outros	135	17
Serviços diversos	6 658	5 034
Limpeza, higiene e conforto	4 000	2 434
Seguros	2 104	1 625
Comunicação	494	605
Outros serviços	60	369
TOTAL	38 769	29 285

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



21

Gasto com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/21	31/dez/20
Remunerações do pessoal	92 098	83 315
Encargos sobre remunerações	15 295	11 812
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 208	1 321
Outros gastos com o pessoal	385	56
TOTAL	109 986	96 504

Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/21	31/dez/20
Quotizações	24	48
Correções relativas a períodos anteriores	17	475
Outros gastos e perdas não especificados	-	527
TOTAL	41	1 050

8) Nota 8 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.


Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

A decomposição de 2021 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

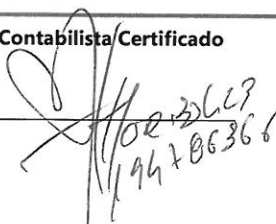
SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	31/dez/21	31/dez/20
Subsídios das entidades públicas	58 658	62 156
Doações e heranças	1 235	78
TOTAL	59 893	62 234

9) Nota 9 – Instrumentos financeiros

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



22

A entidade não teve operações relacionadas com instrumentos financeiros.

10) Nota 10 – Benefícios de empregados

A entidade não teve operações relacionadas com benefícios de empregados.

11) Nota 11 – Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

12) Nota 12 - Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13) Nota 13 – Outras divulgações

Fluxos de caixa

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/21	31/dez/20
Depósitos à ordem	103 853	2 617
Caixa	992	1 489
TOTAL	104 846	4 106

Clientes

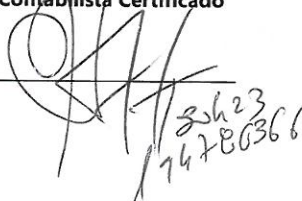
O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2021 e 2020 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/dez/21	31/dez/20
Clientes c/c	1 236	1 379
TOTAL	1 236	1 379

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



23

Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2021 e 2020 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/21	31/dez/20
Fornecedores conta corrente	7 414	5 309
TOTAL	7 414	5 309

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/21	31/dez/20
Ativo	-	-
Passivo	(3 317)	(2 832)
Segurança social	(1 882)	(1 414)
Outros impostos e taxas	(1 295)	(1 273)
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(139)	(144)
TOTAL	(3 317)	(2 832)

Resultados transitados

Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

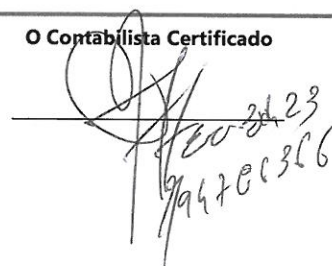
Entidades relacionadas

A entidade não participa em qualquer entidade.

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



24